



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.565 – DE 19 DE MARÇO DE 2020..... 3

ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES
“PROPOSTA” – Chamamento Público
nº 002/2020 - SMEL
Processo Nº 2.771/2020 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - SMRH
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 8

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 9

LICITAÇÕES

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PROCESSO Nº 050/2020 10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 10

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 11

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2020 12

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2020 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020 13

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 011/2020 13

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 022/2020 13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.565 – DE 19 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 8.565 – DE 19 DE MARÇO DE 2020

(Suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e o funcionamento de casas noturnas e outras voltados à realização de festas eventos ou recepções.)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de que trata o Decreto nº 8.561, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a projeção de evolução da doença e o aumento de casos no município, bem como a necessidade de dirimir o contágio e transmissão do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, nos dias 21 e 22 de março de 2020, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município de Fernandópolis.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).

Art. 2º Fica reduzido, no período de 23 de março a 5 de abril de 2020, o atendimento presencial dos estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais poderão manter abertos os acessos ao público em seu interior, das 12h até as 18h.

Art. 3º A suspensão a que se refere o artigo 1º e horário de funcionamento previsto no artigo 2º deste decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

I - farmácias;

II - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos, vedado o consumo no local;

III - lojas de conveniência e padarias, ficando vedado o consumo de qualquer produto no local;

IV - lojas de venda de alimentação para animais;

V - distribuidores de gás;

VI - lojas de venda de água mineral;

VII - postos de combustível; e

VIII - outros que vierem a ser definidos em ato conjunto expedido pelo Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria-Geral do Município.

IX - Agências de Correio desde que limitado o atendimento em seu interior a 01 (uma) pessoa a cada 4m².

§ 1º Fica autorizado o rol de comércio previsto no artigo 3º a funcionar 24h ininterruptamente.

§ 2º Os estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

IV - ou outras medidas sanitárias recomendadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica suspenso o funcionamento das atividades relacionadas ao transporte individual de passageiros em motocicletas mediante aluguel – “Moto-táxi”, por tempo indeterminado.

Art. 5º Para enfrentamento da situação de emergência, o Poder Público Municipal poderá requisitar bens e serviços de pessoas naturais ou jurídicas, hipótese em que será garantido o posterior pagamento de justa indenização.

Art. 6º Caberá à Prefeitura, através do órgão competente, adotar medidas para:

I - suspender os termos de permissão de uso concedidos a profissionais autônomos localizados em áreas de grande concentração de ambulantes;

II - intensificar a retirada de todo comércio ambulante ilegal, com o apoio da Polícia Militar.

Art. 7º Incumbirá também à Prefeitura fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Poder Executivo Municipal ouvida a Secretaria Municipal da Saúde e Procuradoria-Geral do Município.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de março de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
"PROPOSTA" – Chamamento Público nº 002/2020 - SMEL
Processo Nº 2.771/2020**

ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES –

"PROPOSTA" – Chamamento Público nº 002/2020 - SMEL

Processo Nº 2.771/2020

Às 14:00 horas, do dia 09 do mês de março do ano de 2020, na sala da sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua KazuyoshiBeppu, n.º 305, bairro Morada do Sol (Clube da CESP) nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 18.189 de 02 Agosto de 2018 (anexada no Processo), a fim de receberem os envelopes relativos a "Proposta" e iniciarem o julgamento das propostas apresentadas. A seguinte organização da sociedade civil protocolou, tempestivamente, os envelopes "Proposta": AFERCAN – Associação Fernandopolense de Ciclismo Atletismo e Natação, sendo três propostas específicas para cada modalidade conforme consta no edital item 3, diante desse item a comissão passa a analisar cada proposta de cada modalidade; cujos representantes legais assinaram respectivos envelopes, em substituição a lista de presença. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", foi constatado pela comissão a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão de Seleção passaram a avaliar as propostas. Os resultados do julgamento, bem como as respectivas motivações se encontram nas fichas de Avaliação Individualizada. A proposta das OSCAFERCAN -

Associação Fernandopolense de Ciclismo Atletismo e Natação, foram DEVIDAMENTE APROVADAS específicas para cada modalidade, sendo habilitadas para a fase de celebração, onde deverão apresentar os itens contidos no Edital no item 10. Encerrada a presente fase do chamamento, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão de Seleção, que a tudo estiveram presentes.

ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS **FLÁVIA DOIMO DE MELO** **MARLON RODRIGUES DELATIN**
Comissão de Seleção Comissão de Seleção Comissão de Seleção

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" – Chamamento Público nº 002/2020 - SMEL Processo Nº 2.771/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**OSC:AFERCAN – ASSOCIAÇÃO FERNANDOPOLENSE DE CICLISMO ATLETISMO E NATAÇÃO
- ATLETISMO**

PONTUAÇÃO	PESO	PLENAMENTE SATISFATÓRIO (A)	SATISFATÓRIO (B)	INSATISFATÓRIO (C)
		2	1	0
1- Viabilidade dos Objetos propostos	1	2		
2- Consonância com objetivos propostos	1	2		
3 - Estratégica prevista para execução das ações	1	2		
4 - Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2	4		
5 - Capacidade técnica e operativa	5	10		
6 - Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	4		
7 - Coerência das metas indicadas	2	4		
8 - Descrição dos ações e o nexos com o projeto proposto	3	6		
9 - Natureza da proponente	3	6		
10 - Certificação da entidade como de utilidade pública municipal	3	6		
11 - Declaração de efetiva e regular prestação de contas eventualmente recebida desta Prefeitura Municipal ¹	3	0		

PONTUAÇÃO FINAL 44 PONTOS

ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS
Comissão de Seleção

FLÁVIA DOIMO DE MELO
Comissão de Seleção

MARLON RODRIGUES DELATIN
Comissão de Seleção

¹ Item zerado em virtude na OSC ser contemplada pela primeira vez com subvenção social, não havendo prestação de contas anteriores.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" – Chamamento Público nº 002/2020 - SMEL Processo Nº 2.771/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**OSC:AFERCAN – ASSOCIAÇÃO FERNANDOPOLENSE DE CICLISMO ATLETISMO E NATAÇÃO
- CICLISMO**

PONTUAÇÃO	PESO	PLENAMENTE SATISFATÓRIO (A)	SATISFATÓRIO (B)	INSATISFATÓRIO (C)
		2	1	0
1- Viabilidade dos Objetos propostos	1	2		
2- Consonância com objetivos propostos	1	2		
3 - Estratégica prevista para execução das ações	1	2		
4 - Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2	4		
5 - Capacidade técnica e operativa	5	10		
6 - Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	4		
7 - Coerência das metas indicadas	2	4		
8 - Descrição dos ações e o nexos com o projeto proposto	3	6		
9 - Natureza da proponente	3	6		
10 - Certificação da entidade como de utilidade pública municipal	3	6		
11 - Declaração de efetiva e regular prestação de contas eventualmente recebida desta Prefeitura Municipal ²	3	0		

PONTUAÇÃO FINAL 44 PONTOS

ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS
Comissão de Seleção

FLÁVIA DOIMO DE MELO
Comissão de Seleção

MARLON RODRIGUES DELATIN
Comissão de Seleção

²Item zerado em virtude na OSC ser contemplada pela primeira vez com subvenção social, não havendo prestação de contas anteriores.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" – Chamamento Público nº 002/2020 - SMEL Processo Nº 2.771/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

OSC:AFERCAN – ASSOCIAÇÃO FERNANDOPOLENSE DE CICLISMO ATLETISMO E NATAÇÃO
- NATAÇÃO

PONTUAÇÃO	PESO	PLENAMENTE SATISFATÓRIO (A)	SATISFATÓRIO (B)	INSATISFATÓRIO (C)
		2	1	0
1- Viabilidade dos Objetos propostos	1	2		
2- Consonância com objetivos propostos	1	2		
3 - Estratégica prevista para execução das ações	1	2		
4 - Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2	4		
5 - Capacidade técnica e operativa	5	10		
6 - Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	4		
7 - Coerência das metas indicadas	2	4		
8 - Descrição dos ações e o nexos com o projeto proposto	3	6		
9 - Natureza da proponente	3	6		
10 - Certificação da entidade como de utilidade pública municipal	3	6		
11 - Declaração de efetiva e regular prestação de contas eventualmente recebida desta Prefeitura Municipal ³	3	0		

PONTUAÇÃO FINAL 44 PONTOS

ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS
Comissão de Seleção

FLÁVIA DOIMO DE MELO
Comissão de Seleção

MARLON RODRIGUES DELATIN
Comissão de Seleção

³Item zerado em virtude na OSC ser contemplada pela primeira vez com subvenção social, não havendo prestação de contas anteriores.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - SMRH
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - SMRH **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, para o Cargo Público abaixo listado a comparecer no dia **26/03/2020**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situado na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

MÉDICO ESF

Candidato	Identidade	Classificação
ARIANE CHIARA SILVA OLIVEIRA	48378737-1	8º
MARINA IGNÁCIO GONZAGA	484692227	9º
AMANDA DOMINGOS FICANHA	23733977	10º

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "MassanobuRui Okuma", 17 de março de 2020.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
PROPOSTA ENG. AMBIENTAL LTDA	276/05 276/06 2305/01	NF 2850 PNF 2851 PNF 2851	R\$ 370.949,70 R\$ 203.422,83 R\$ 1.966,51
JECIANE DE ARAUJO VIEIRA SOARES 41666892823	10451/02	NF 07	R\$ 998,00
LUCIANA CECILIA SABINO PREIHSNER ME	1990	NF 1460	R\$ 3.860,00
TEOTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA ME	314/02	NF 573	R\$ 658,00
INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME	271/02	NF 4471	R\$ 3.900,00
PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA	1772	NF 32.006	R\$ 855,00
BLU SOL ENERGIA SOLAR LTDA	2283	NF 9329	R\$ 1.390,00

Justificativa de despesa com: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços conservação e manutenção de próprio municipal vias e logradouros públicos urbanos neste município; Contratação de monitores para ministrar aulas de artesanato; Contratação de empresa para prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município; Prestação de serviços e manutenção e reparos técnicos nos repetidores de TV, bem como, supervisão dos equipamentos dos canais de TV existentes no município de Fernandópolis; Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria específica e exclusiva na área administrativa e tributaria do município de Fernandópolis; O Aspirador será utilizado para a limpeza do teatro municipal. AQUISIÇÃO DE CURSO QUE SERÁ UTILIZADO PARA APRENDIZADO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ELITON BUZAN ROQUE COM CARGO DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 19 de Março de 2.020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretario Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

LICITAÇÕES

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 PROCESSO Nº 050/2020

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 050/2020.

Objeto: “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA USO DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Adjudica e Homologa em favor das empresas: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1., objeto desse pregão. Fernandópolis-SP, 19 de março de 2020. - André Giovanni Pessuto Cândido - Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PROCESSO Nº 075/2020**

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de abril de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de março de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROCESSO Nº 063/2020**

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de abril de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CRAS I, CRAS II, CRAS III (RECURSO DA REPROGRAMAÇÃO DO BL PSB-FNAS 500.052) E CRAS IV (EMENDA PARLAMENTAR 201931340013), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de março de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

**“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 049/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de abril de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIR COFFEE BREAK PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de março de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2020

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO Nº 012/2020
PROCESSO Nº 070/2020**

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de abril de 2020.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS DIVERSAS EQUIPES DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO**”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 012/2020. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 012/2020, iniciando-se às 08h:30min, do dia 09 de abril de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de março de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2020.

PROCESSO Nº 302/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Comércio de Combustível Colombano Eireli

ASSINATURA: 16/03/2020.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em mais 31.434 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro) litros de combustível óleo diesel S-10 para os veículos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. Pregão nº 104/2019.

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2020.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos**

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES

FERNANDÓPOLIS LTDA

VALOR: 11.465,00 ASSINATURA: 10/03/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO FIAT DUCATO AMBULANCIA Nº421 - PLACAS DJM 1565. MODALIDADE: Dispensa nº 028/2020 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2020.

**- CECILIA AZADINHO MIRANDA -
Gerente de Suprimentos**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I - Edição 362

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**
VALOR: 23.949,06 ASSINATURA: 11/02/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.**
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2020.

Fernandópolis-SP., 19 de MARÇO de 2.020.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 011/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, no valor de **R\$ 1.067,25** (um mil e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO ONIBUS VOLARE Nº584 – PLACAS DMS 3144**, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 19 de MARÇO de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 022/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 022/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **HI TECHNOLOGIES LTDA**, no valor de **R\$ 19.900,00**

(dezenove mil novecentos reais) para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19**, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 19 de março de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal